



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 02 /2024

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, eu, **Elias de Souza Macedo, Gerson Moraes de Ramos e Jose Luiz da Anunciação** no uso das minhas atribuições legais, previstas no artigo 134 do Regimento Interno desta Casa, requer que sejam tomada as seguintes: **Seja providenciado com urgência cascalhamento, manutenção e benfeitorias nas estradas rurais do Município de Urucânia. Considerando que boa parte das estradas rurais estão em condições precárias.**

JUSTIFICATIVA

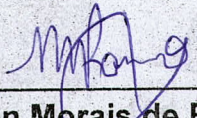
O pedido de providência se justifica em razão dos estragos causados nas estradas após as chuvas de fim e início de ano que tem danificado boa parte das estradas rurais.

Como sabido a população rural sempre sofre com a falta de manutenção das suas estradas o que dificulta o seu direito de ir e vir, prejuízos nos transportes escolares e escoamento dos produtos agrícolas.

Câmara Municipal de Urucânia, 16 de fevereiro de 2024.



Elias de Souza Macedo
Vereador



Gerson Moraes de Ramos
Vereador



José Luiz da Anunciação

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 19/02/24



Presidente da Câmara

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

